

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0142/2025, de 24 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 24 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)